

EM 10/02/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 050/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LIZANDRO ARRUDA MARQUES PARA AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a lei Complementar nº 001/2002, em seu art. 74º, Inciso VIII, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para tratar de interesse particular num prazo de 02 (dois) anos;

Considerando que ao Servidor **LIZANDRO ARRUDA MARQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do Cargo de Operador de Maquinas Pesadas, protocolizou requerimento solicitando afastamento para tratar de interesse particular num prazo de 11 (onze) meses;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LIZANDRO ARRUDA MARQUES**, Portador da Cédula de Identidade nº 15016986 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 696.619.281-34, lotado na Secretária Municipal de Obras, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas a partir de 02/02/2023 até o dia 20/12/2023, para tratar de interesse particular.

§ 1º – O servidor ficará afastado, sem remuneração conforme art. 102, Lei Complementar nº 001/2002;

§ 2º – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Fevereiro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Fevereiro de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal